



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1223 - 10 DE AGOSTO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

ATA

CMDRS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guapimirim

Ata da Reunião do Conselho Municipal de desenvolvimento Rural Sustentável, de Guapimirim, Estado Rio de Janeiro, realizada em 03 de agosto de 2023.

Às quinze horas, do dia três de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Guapimirim - SMAP, Situada na Estrada Imperial, nº1919, Bairro Bananal, Município de Guapimirim, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guapimirim. Na abertura da reunião, foi dada a boas vindas, foi lido pelo presidente o Srº Rafael Vivas Silva de Souza as leis e o regimento interno do CMDRS, posteriormente apresentado o conteúdo da pauta da reunião. Em ato contínuo o Sr Rafael Vivas Silva de Souza, presidente do conselho CMDRS, tornar-se publico as nomeações dos representantes para suplência; Suplente SMAP: Anderson Monteiro de Lima. Suplente EMATER: Wellington Cariús Machado. Dada posse aos representantes de cada instituição, o Presidente do CMDRS, Sr Rafael Vivas Silva de Souza, deu continuidade á reunião. Onde foram detalhados todos os serviços prestados pela SMAP no mês anterior, sendo eles: Serviços de trator: 50 produtores atendidos; Triturado, 36 toneladas entregues; Calcário, entregue 30 toneladas; Assistência técnica, 51 produtores atendidos; 06 novos cadastro de produtores; 05 novas hortas na escola e 141 castrações do projeto Castra Pet. Em continuidade o Srº Presidente deu a palavra aos membros da sociedade civil; em posse da palavra a Srª Beatriz, levantou questionamento sobre a falta de assistência quanto ao trator, o mesmo foi registrado para posterior averiguação e solução. Com a palavra o Srº Plínio, levantou a possibilidade de estabelecer a reunião do CMDRS ás quinta feiras, onde posteriormente foi votado pela sociedade civil presente e de comum acordo autorizado. Com a palavra o Srº Leonardo, com a indicação de comprovante de prestação de serviço do trator. Realização de projeto para buscar emendas para custear a aquisição de implementos agrícolas. Com a palavra a Srª Jacira, Levantou a questão da necessidade da manutenção da relação SMAP e produtor, com intuito de unir as partes em prol da agricultura. Com a palavra a Srª Tainara, com a sugestão de realizar uma ficha de solicitação de serviços de trator. Com a palavra p Srº Wellington, que esclareceu pontos sobre as leis e adendos. Por fim, firmou-se acordo da realização da ficha de solicitação de trator e ficha de comprovação de serviço, onde a sociedade civil aprovará em nova reunião. Em comum acordo ficou decidido como pauta para próxima reunião que a sociedade civil trará sugestões de regras para o uso do trator. Às dezessete horas, sem mais á acrescentar o Sr Presidente encerrou a reunião.

Rafael Vivas Silva de Souza (Presidente)

Anderson Luis Ardisson (Vice Presidente)

PORTARIA

PORTARIA Nº 636 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **TAINARA DE CARVALHO ROCHA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Guapimirim, 10 de agosto de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO AJUSTE DE CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5307/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **VITALAB SAÚDE - EPP**.

OBJETO: O presente tem por objetivo o empenho, a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 779.207,98 (Setecentos e setenta e nove mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos)**, referente a prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, no período de Março, Abril e Maio de 2023, reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, em favor da empresa supramencionada.

DATA DA ASSINATURA: 08/08 /2023

VALOR: O valor total do instrumento é R\$ 779.207,98 (Setecentos e setenta e nove mil, duzentos e sete reais e noventa e oito centavos).

Guapimirim, 08 de agosto de 2023.



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital